



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 150/95.  
DE 01 DE MARÇO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica vago o cargo de Guarda/Vigia, ocupado pelo servidor JOSÉ PALMA, pelo motivo de seu falecimento, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 1.995.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de março de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 01 | 03 | 95